

DECRETO MUNICIPAL N° 023/2026

“Divulga a relação dos beneficiários da Bolsa de Estudos e do Transporte Escolar no exercício de 2026 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI e,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais que regulamentam a concessão de Bolsa de Estudos no âmbito do Município, utilizados como base nos exercícios anteriores;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009/2026, que ratificou os atos e disposições referentes aos Decretos nº 30 e 39 de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar a relação dos beneficiários da Bolsa de Estudos, após análise realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 005/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de informar que será realizado exclusivamente o reembolso do valor da mensalidade, não sendo reembolsados valores referentes a juros e multas, cujos comprovantes deverão ser entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês;

CONSIDERANDO que os dados bancários informados são de inteira responsabilidade dos beneficiários;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado preliminar da seleção dos beneficiários do Transporte Escolar, analisado pela Comissão nomeada pela Portaria nº 005/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam selecionados os seguintes beneficiários da Bolsa de Estudos para o exercício de 2026:

I - BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS:

1. Aérita Soares Lino
2. Alessandra Barbosa Huhn
3. Alice Giordana Silva Faria
4. Ana Cecília Marques
5. Ananda de Andrade Humenhuk
6. Anna Eduarda de Sousa Barbosa



7. Antônio Amado Andrade
8. Arthur Barbosa Rodrigues da Silva
9. Cauã Alexandre Miranda Fontes
10. Cecília Gonçalves Rios de Andrade
11. Clara Alexandre Pereira
12. Cristina Alves Ribeiro
13. Dandara Santos Faria
14. Dereck Albert Sales Ferreira
15. Emanuelle Letícia da Silva Botelho
16. Emily Meira Ribeiro
17. Fernando Vasconcelos da Costa
18. Gabriel Alexandre Miranda
19. Gabriel Henrique Magalhães Lima
20. Geovana Maria Alves de Assis
21. Gilliard Santos Arampo
22. Hebert Vinicius Pereira da Silva
23. Heully Lúcio Damas de Sousa
24. Hiago Luigi Santos Sousa
25. Isadora Fernanda Moraes Alves
26. Isadora Regina de Andrade
27. Jenifer Portes Xavier
28. Katia Oliveira do Amaral de Sousa
29. Larissa Aparecida da Silva
30. Larissa Ferreira Figueiredo
31. Laura Aparecida Dias de Sousa
32. Letícia Stefane Fernandes da Silva
33. Lincoln Thulio Andrade da Silva
34. Luiza de Oliveira Santos
35. Lucas Vinicius Dias de Sousa
36. Marcus Vinicius Aguiar da Silva Rezende
37. Marcus Vinicius Vaz de Oliveira
38. Marcos Daniel da Silva Pereira
39. Marina Aguiar de Castro
40. Marcilene da Silva Alves
41. Maria Alice Miranda de Andrade
42. Maria Isabel Gonçalves dos Santos Oliveira
43. Maria Luiza da Silva
44. Matheus Borges de Freitas e Silva
45. Miguel Afonso Ferreira Silva
46. Miguel Rodrigues de Oliveira Fonseca
47. Millene de Sousa Teixeira
48. Nedina Aparecida da Silva
49. Paola Silva Rezende
50. Paula Soares Tavares

51. Patrícia Ribeiro de Sousa
52. Pedro Antônio de Sousa Ribeiro
53. Regiane Ferreira Figueiredo
54. Ranier Lucas Fernandes
55. Sandra Regina Damas de Sousa
56. Sofia Andrade da Silva
57. Sofia Silva Rezende
58. Tamires Antônia de Alcantara
59. Tanata Dallete Sousa Silva
60. Tayssa Emanuella Martins de Sousa
61. Vicentina Fernandes da Costa
62. Victor Soares Xavier
63. Vitória Sybelle Medeiros de Oliveira
64. Yuri Sthéfano da Silva Melo

Art. 2º - Os estudantes requerentes cujos nomes não constam na lista acima encontram-se em diligência e deverão comparecer pessoalmente à sede da Secretaria Municipal de Educação para fins de comprovação dos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 009/2026.

Art. 3º - A lista constante deste Decreto poderá sofrer alterações em razão de eventual indisponibilidade financeira e orçamentária, em obediência ao disposto no Decreto Municipal nº 009/2026.

Art. 4º - Fica divulgado o Resultado Preliminar dos beneficiários do Transporte Escolar, conforme análise da Comissão para Seleção de Beneficiários de Concessão de Ônibus do Município de Cedro do Abaeté, nomeada pela Portaria nº 005/2026:

I - BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS - BOM DESPACHO:

Nº	NOME	VÍNCULO
1.	Agnaldo Ferreira Borges	Residencial
2.	Alessandra Barbosa Huhn	Residencial
3.	Alice Giordanna Silva Faria	Familiar
4.	Ana Cecília Marques Figueiredo	Residencial
5.	Anna Eduarda Sousa Lisboa	Familiar
6.	Cauã Alexandre Miranda Fontes	Residencial
7.	Cecília Gonçalves Rios de Andrade	Residencial
8.	Davi Antônio de Sousa e Silva	Familiar
9.	Emanuelle Letícia da Silva Botelho	Familiar
10.	Emily Meira Ribeiro	Residencial
11.	Gabriel Alexandre Miranda Fontes	Residencial
12.	Gabriel Henrique Magalhães Lima	Residencial

13.	Geovanna Maria Alves de Assis	Residencial
14.	Hebert Vinicius Pereira da Silva	Residencial
15.	Heully Lúcio Damas de Sousa	Residencial
16.	Isadora Regina Assis de Andrade	Residencial
17.	João Victor de Almeida Andrade	Residencial
18.	Letícia Stéfane Fernandes da Silva	Familiar
19.	Lincoln Thúlio Andrade da Silva	Residencial
20.	Marcus Vinicius Aguiar da Silva Resende	Residencial
21.	Maria Alice Miranda de Andrade	Residencial
22.	Maria Luiza da Silva	Residencial
23.	Millene de Sousa Teixeira	Familiar
24.	Nathalli Mary Caroline Domingos	Familiar
25.	Paola Silva Resende	Familiar
26.	Paula Soares Tavares	Familiar
27.	Pedro Antônio de Sousa Riberio	Residencial
28.	Ranier Lucas Fernandes	Residencial
29.	Sandra Regina Damas de Sousa	Residencial
30.	Sofia Alves Resende	Familiar
31.	Sofia Andrade da Silva	Residencial
32.	Tântata Dallete Sousa Silva	Familiar
33.	Tayssa Emanuella Martins de Sousa	Residencial
34.	Vitória Sybelle Medeiros de Oliveira	Familiar
35.	Viviane Alves de Sousa	Familiar
36.	Yuri Sthefano da Silva Melo	Familiar

II - BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS - ABAETÉ:

Nº	NOME	VÍNCULO
1.	Aérita Soares Lino	Residencial
2.	Ana Luisa Alexandre Ferreira	Residencial
3.	Luís Felipe Ribeiro	Residencial
4.	Maria Júlia Ferreira Gonçalves	Residencial

Art. 5º - Ficam convocados todos os beneficiários do Transporte Escolar relacionados neste Decreto para reunião a ser realizada no dia 9 de fevereiro, às 08h (oito horas), no Centro de Cultura, ocasião em que serão prestadas orientações gerais, esclarecimentos e demais informações pertinentes à concessão e utilização do benefício do transporte escolar.

Art. 6º - Aplicam-se aos beneficiários do Transporte Escolar as mesmas disposições quanto à diligência possibilidade de alteração da lista e comparecimento pessoal previstos nos arts. 2º, 3º e 5º deste Decreto.



Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Cedro do Abaeté-MG, 6 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal